

Ano XX nº 5944 – 27 novembro de 2018

Nova proposta é entregue ao BB sobre o Cassi



A representação dos trabalhadores encaminhou à diretoria do Banco do Brasil uma proposta que busca solução para a sustentabilidade da Cassi. O documento mantém as contribuições normais de 3% para os associados e 4,5% para a instituição, não cria novas formas de contribuição por dependente ou faixa etária e conserva o modelo de governança paritária sem voto de minerva.

A proposta, criada por um Grupo de Trabalho, formado por entidades representativas signatárias do Memorando de Entendimentos 2016 e entidades que não participam da mesa de negociações, também cria aportes e contribuições adicionais de 2019 a 2023, na proporção de 40 para os associados e 60 para o BB.

O GT elaborou uma proposta de forma consensual entre os representantes das entidades participantes, diante da necessidade premente na busca de alternativas de modelo de custeio, governança e gestão, e considerando o resultado da recente consulta de alteração estatutária.

É neste domingo...

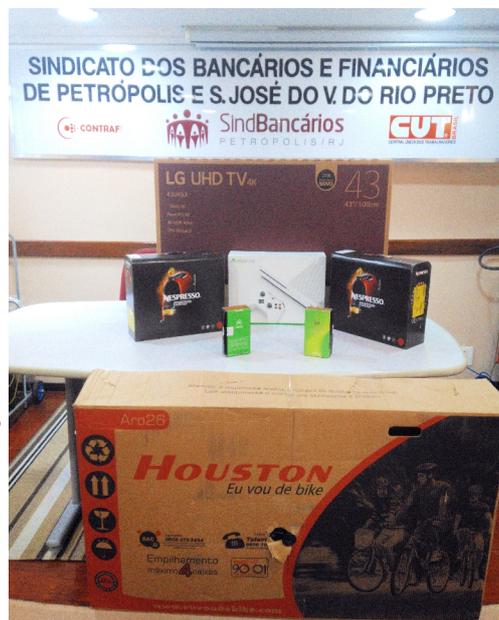
Companheiros(as), mais uma ano vai terminando e começamos a respirar 2019. Está chegando uma época cheia de significado para as nossas vidas.

É tempo de repensar valores, de ponderar sobre a vida e comemorar mais um ano cheio de lutas e conquistas. É tempo de confraternizar, e como nos anos anteriores, o SindBancários Petrópolis prepara uma grande festividade para os associados(as), aposentados(as) e seus dependentes, além dos terceirizados e vigilantes.

Não deixe de reservar o seu convite. As listas serão recolhidas amanhã, dia 28/11. O evento será neste domingo, dia 02/12, a partir das 11 horas na Pousada Recanto dos Pinheiros.

Lembramos que haverá sorteio de prêmios: **Tv 43" Led UHD 4K LG; Celulares Moto G6h Play; Bicicletas Foxxer Hammer - aro 26/21 marchas; Máquinas de Café Nespresso Essenza e Xbox One S 1T - Branco.**

Cada **1(um) quilo** de alimento não perecível doado, os associados(as) e aposentados(as) terão direito a um cupom extra para participarem do sorteio. Serão aceitos alimentos como: Arroz, feijão, macarrão, café, óleo, leite em pó e fubá.



Lei que dispensa autenticar cópias e reconhecer firma no serviço público já está em vigor

Entrou em vigor na última sexta-feira (23/11) a chamada Lei da Desburocratização, norma que dispensa a autenticação de cópias, reconhecimento de firma e exigência de determinados documentos para realizar procedimentos em órgãos públicos.

O texto, sancionado pelo presidente em outubro, demorou 45 dias para entrar em vigor. O presidente vetou artigo que determinava a eficácia imediata da lei, alegando grande repercussão no poder público e a necessidade de adaptação aos novos processos e sistemas de trabalho.

O projeto de lei da desburocratização foi apresentado pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE) em 2014, mas o Congresso concluiu a votação do texto só em setembro deste ano.

Em julho de 2017, o presidente Michel Temer sancionou decreto com determinações semelhantes às que entraram em vigor nesta sexta-feira. O texto também previa, por exemplo, o fim da exigência do reconhecimento de firma e da autenticação de documentos expedidos no Brasil para "fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal". As normas, entretanto, só valiam para a esfera federal. Agora, com a lei, estados e municípios também terão de seguir as regras.